



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA

PORTARIA	NOME	CARGO	PERIODO INICIAL	PERIODO FINAL	CPF	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE PESSOAL	TELEFONE INSTITUCIONAL
	JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2022	31/01/2022	327.908.993-04	prefeiturasaocjoaoserra@yahoo.com.br	86 98122-4652	
001/2021	ADRIANA GOMES DA ROCHA	SEC. DE ADM. EFINANÇAS	01/01/2022	31/01/2022	474.370.223-20	prefeiturasaocjoaoserra@yahoo.com.br	86 98157-1970	
002/2021	VALDELINA MENDES DA SILVA	SEC. DE EDUCAÇÃO	01/01/2022	31/01/2022	005.499.743-77	prefeiturasaocjoaoserra@yahoo.com.br	86 98122-4655	
003/2021	RIVALDA OLIVEIRA ROCHA	SEC. DE SAUDE	01/01/2022	31/01/2022	708.216.583-83	prefeiturasaocjoaoserra@yahoo.com.br	86 98159-6384	
004/2021	ANTONIA IEDA DE MOURA	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	01/01/2022	31/01/2022	875.006.473-87	prefeiturasaocjoaoserra@yahoo.com.br	86 98146-1054	

Id:09FEC7D3D205CBE1

Id:0E28983CEAA3C70E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua 25 de Agosto S/N - Centro - Guadalupe - PI  
E-mail: seducmgdo@yahoo.com.br



EDITAL Nº 002/2022

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, AUXILIARES DE CLASSE, NUTRICIONISTA, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no Edital nº 002/2022, que trata do Processo Seletivo destinado a SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, AUXILIARES DE CLASSE, NUTRICIONISTA, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento à ordem de aprovados no referido certame, **CONVOCA** o candidato constante no anexo para comparecer à Secretaria Municipal de Educação entre os dias 27 e 28 de março de 2023 para tratar de sua lotação e demais assuntos relacionados à sua contratação, conforme anexo. O candidato que não comparecer ao local acima indicado será considerado desistente.

Guadalupe-PI, 24 de março de 2023.

*L.R. Antunes*  
Lorena Rocha Antunes  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua 25 de Agosto S/N - Centro - Guadalupe - PI  
E-mail: seducmgdo@yahoo.com.br



ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2022

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, AUXILIARES DE CLASSE, NUTRICIONISTA, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: Professor Polivalência - 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO(A)
10º	101	Valdiane Alves de Carvalho
11º	067	Damária dos Santos Nolêto

Guadalupe-PI, 024 de março de 2023.

*L.R. Antunes*  
Lorena Rocha Antunes  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 56 - CENTRO  
CEP-04 438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 003/2023

Interessado: Santo Antônio dos Milagres - PI.  
Objeto: Aquisição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres - PI.  
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/PNAE/Outros.  
Valor Estimativo: R\$ 586.676,05 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos).  
Data e horário: 06 de abril de 2023, às 08:00 horas.  
Sistema: www.bbmmnetlicitacoes.com.br.  
Disponibilidade do edital: Setor de licitações e no endereço eletrônico do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/.  
Maiores informações: prefsam2021@hotmail.com ou no Setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Luiz Gomes Vilanova, 65, Centro, Cep: 64.438-000, Santo Antônio dos Milagres - PI, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 24 de março de 2023.

Raimundo Nonato de Gois Carvalho  
Pregoeiro

Id:0047E189433FC8CD



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI  
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02  
06985632/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 297, DE 15 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.841

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.842,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	6.842,53
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
1098 08.243.0017.2198.0000 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.842,53
990 3.3.90.33.00	F.R.: 1 660 04
999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	Não se aplica

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)	-6.842,53
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
1113 08.244.0018.2153.0000 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-6.842,53
500 3.3.90.33.00	F.R. Grupo: 1 500 00
999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
	Não se aplica

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MAGNUS PERES  
CDE/140509743391